



Número: **0800383-07.2021.8.15.1071**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Jacaraú**

Última distribuição : **20/05/2021**

Valor da causa: **R\$ 4.725,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
SIMONE GRANDE DE OLIVEIRA (AUTOR)		ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
71022728	28/03/2023 11:07	Petição	Petição
71022730	28/03/2023 11:07	2825552_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_Anexo_02	Outros Documentos
71022732	28/03/2023 11:07	2825552_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALS_01	Outros Documentos

EM ANEXO





Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

31/03/2023

Valor Final:

R\$ 254,57

Número da Guia:

107.2023.600186

Número do Boleto:

107.7.23.00186/01

Via da Parte / Processo

866200000028 545709283182 520230331107 772300186016

Número do Processo: 0800383-07.2021.815.1071

Comarca: Jacarau

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 4.260,18

Promovente:

SIMONE GRANDE DE OLIVEIRA

Promovido:

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Data Emissão: 13/03/2023

Valor da UFR: R\$ 63,01

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 254,57

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 254,57

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 189,03
R\$ 63,90
R\$ 1,64

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0800383-07.2021.815.1071

Comarca: Jacarau

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: SIMONE GRANDE DE OLIVEIRA

Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

Detalhamento:

- Custas Processuais:
- Taxa Judiciária:
- Taxa bancária:

R\$ 189,03
R\$ 63,90
R\$ 1,64

Número da Guia: 107.2023.600186

Número do Boleto: 107.7.23.00186/01

Data da Emissão: 13/03/2023

Data Vencimento: 31/03/2023

UFR Vigente: R\$ 63,01

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 254,57

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 254,57

Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866200000028 545709283182 520230331107 772300186016



Pagar com PIX



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 28/03/2023 11:07:42

<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032811074258100000066997005>

Número do documento: 23032811074258100000066997005



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	20/03/2023		0	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA			
20/03/2023	107.2023.600186			
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
PB/Jacarauí	Vara Cível	RÉU	254,57	
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	Jurídica		09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
SIMONE GRANDE DE OLIVEIRA	FÍSICA		06902433402	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
E89DDEA8A9D142FF				
CÓDIGO DE BARRAS				
86620000002 8 54570928318 2 52023033110 7 77230018601 6				



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACARAU/PB

Processo: 08003830720218151071

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SIMONE GRANDE DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JACARAU, 24 de março de 2023.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 28/03/2023 11:07:42
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23032811074276800000066997007>
Número do documento: 23032811074276800000066997007

Num. 71022732 - Pág. 2